Fls: Nº 01
Proc. Nº 2466/2021

INDICAÇÃO Nº **2270/2021** IND

DISPÕE SOBRE REFORMA DO FRALDÁRIO DO PRONTO SOCORRO INFANTIL.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de reformar o fraldário do Pronto Socorro Infantil.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de Outubro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 03 / 11 / 2021
Presidente

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que tal solicitação atende à pedidos de algumas mães que justificaram alegando vazamento no mesmo.

Solicito ao Prefeito Municipal que encaminhe o pedido à Secretaria competente, no sentido de que seja feita a reforma supracitada.

A reforma é necessária em virtude do desgaste devido às seguintes situações: intempéries naturais, idade de utilização, dentre outros. A falta deste serviço pode vir prejudicar o uso, aumentando o risco de escorregões entre outros.

A recuperação do fraldário proporcionará uma estrutura mais adequada onde os frequentadores passarão a contar com um espaço digno e apropriado para uso em comum.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 27-OUT-2021 10:54 0033320 1/2

Nº - . 91